



Prefeitura do Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.717 DE 02 DE JULHO DE 2018

“Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais no dia que especifica e dá providências correlatas”

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,
Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

Considerando a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2018, que acontecerá na Rússia;

Considerando que, no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

DECRETA:

Art. 1º - O expediente das repartições públicas municipais no dia do jogo da Seleção Brasileira nas Quartas de Final da Copa do Mundo de Futebol de 2018, terá seu funcionamento fixado na seguinte conformidade:

I- 06 de julho – sexta-feira – **encerramento às 12 horas.**

Art. 2º - Ficará em funcionamento o dia todo a **Unidade Integrada de Saúde “Leopoldo de Araújo”**.

§ 1º - Por força de convênio municipalizado da saúde, o presente decreto se estende aos servidores estaduais colocados à disposição do Município.

Art. 3º - A **Creche Escola “José Baptista de Souza”**, funcionará em regime de plantão - **das 07h00 às 14h00.**

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos dois dias do mês de julho de dois mil e dezoito.


Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal